

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**Assunto: Requer Abono de Permanência**

Lotação: Agência estadual de administração do sistema penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
72775021	ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO	Agente Penitenciário Estadual	31/602658/2020

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, por não estar amparado pela decisão exarada no Mandado de Injunção nº 7.020 -DF, em razão do não preenchimento dos requisitos essenciais, com base na Manifestação Jurídica nº 441/2020, fls. 20-25, e com aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls 26.

Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 817 , de 16 de novembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. INSTITUIR comissão para regulamentar critérios na seleção de mão de obra para trabalho nas unidades penais de Mato Grosso do Sul, abordados na Recomendação nº. 01/2020/GAEP/MS e no Ofício 0293/2020/GAEP/MS, e elaborar Nota Técnica ou documento similar **no prazo de 30 dias**, a contar da publicação.

ART. 2º. A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	
91336022	ELAINE CRISTINA DE ALENCAR CECCI	Assistência e Perícia	Presidente da Comissão
58293022	RAQUEL DE FREITAS LIMA	Segurança e Custódia	Membro
124203021	GIORGIO HENRIQUE DE ALMEIDA	Segurança e Custódia	Membro
60604022	THIAGO GIMENEZ	Segurança e Custódia	Membro
48127022	THIAGO LEITE DOS SANTOS	Segurança e Custódia	Membro

Campo Grande - MS, 17 de novembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1369, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à AMÉLIA RIBEIRO ROSALIM, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Luiz Roberto Rozalim, matrícula n. 100832021, aposentado pelo cargo de Delegado de Polícia, símbolo 192/111/B5, código 40385, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 6 de outubro de

2020 (Processo n. 55/503306/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1370, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a VALDO AQUINO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Helizavet Nogueira Aquino, matrícula n. 8231022, aposentada pelo cargo de Professor, classes E, nível II, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 4 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502765/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1371, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a DANIEL RODRIGUES DOS REIS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria Aparecida de Freitas Rodrigues, matrícula n. 34864023, aposentada pelo cargo de Professor, classes E, nível III, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, inciso II, §1º e §2º, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 22 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502784/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1372, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ALGEMIRA MIRANDA DIAS, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Adenir Dias, matrícula n. 41585022, aposentado pelo cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, classe D, nível V, código 80027, Secretaria de Estado de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, caput, art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 28 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503299/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1373, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, Pensão por morte a ARTHUR GUEDES SILVÉRIO, dependente, na condição de Filho, em virtude do falecimento do servidor, Wanderly Silvério, matrícula n. 77698022, símbolo 231/CB/3, código 40019, no cargo de Cabo-PM, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "d", art. 9º, §1º, e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", § 2º, inciso I e § 5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 18 de julho de 2020, o benefício cessará, quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos (Processo n. 55/503246/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1374, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RONALDO RODRIGUES BARCELOS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Maria de Lourdes Soilet Carminati Barcelos, matrícula n. 103747021, aposentada pelo cargo de Professor, classes E, nível II, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de julho de 2020 (Processo n. 55/502846/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1375, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ANA CRISTINA DOS SANTOS SALGADO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Antonio Ripel Salgado, matrícula n. 26915022, aposentado pelo cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 452, código 30004, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 28 de setembro de 2020 (Processo n. 55/503215/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1376, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RONALDO PACHECO DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Zoleide Sambrana dos Santos, matrículas n. 60207021 e 60207022, aposentada pelos cargos de Professor/Professor, classes D e F, nível III, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, inciso II, §1º e §2º, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 10 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502711/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1377, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a AUGUSTO RIPEL SALGADO, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido, Antonio Ripel Salgado, matrícula n. 26915022, aposentado pelo cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 452, código 30004, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 28 de setembro de 2020, o benefício cessará quando o requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/503214/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1378, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ANTONINHA DE RESENDE, matrícula n. 14758021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001081/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1379, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor SEBASTIÃO CÉSAR SOARES, matrícula n. 38084022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, classe Especial, símbolo 496/ESP/6, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 5º, §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e combinado com o art.31-B, §5º, 31-C, inciso VII, alínea "b", da emenda Constitucional n. 82, de 13 de dezembro de 2019, art. 1º, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 1º da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 33 e art. 76, §8º e 9º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601703/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO

Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1380, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MIRIAM TEIXEIRA COSTA, matrícula n. 21969021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei

n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017, e art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/023624/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1381, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEDA CONCEIÇÃO COELHO, matrícula n. 22923021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017 (Processo n. 29/007029/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1382, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSALINA MENDOZA GONÇALVES, matrícula n. 118884021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe, E, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 20, incisos, I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027391/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1383, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor VALDECI MENDES LIMA, matrícula n. 85253021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026241/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1384, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento-PM MAYCON FERREIRA OSSUNA, matrícula n. 124809021, símbolo 231/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV, e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, e a Lei complementar n.127, de 15 de maio de 2008 e Lei Complementar n.275, de 29 de julho de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 (Processo n. 31/303572/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
57906022	Cirso Pereira	3º Sargento-PM	Ageprev	55/503239/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.516/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9989022	Carlos Lopes dos santos	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/502874/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, da isenção do Imposto de Renda, a contar de 1º de julho de 2020, e da redução da base de contribuição previdenciária, a contar de 9 de setembro de 2020, com reavaliação prevista para 31 de julho de 2025, em conformidade com a Manifestação n. 2.545/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
112492023	Valdecir da Silva Barros	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/503146/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.540/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10216023 e 10216025	Izabel Maria da Rocha Duarte	Professor/Professor	Ageprev	55/502143/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, da isenção do Imposto de Renda, a contar de 30 de junho de 2016, em conformidade com a Manifestação n. 2.081/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
 Diretora Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10216023 e 10216025	Izabel Maria da Rocha Duarte	Professor/Professor	Ageprev	55/502143/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.081/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
 Diretora Presidente em substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
 Situação: Cônjuge
 Interessada: Maria celeste Costa e silva

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
442435	José Avelino e silva	Cartorário	Ageprev	55/501804/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.456/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
 Diretora Presidente em substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
 DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1033, de 21 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.261, de 24 de agosto de 2020, páginas n. 89 e 90, referente ao beneficiário JULIO CÉSAR ELLER GONÇALVES, matrícula n. 57636021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/601618/2019):

ONDE CONSTA: "...com fulcro no art. 5º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art.10º, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 1º, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014..."

PASSE A CONSTAR: "...art. 5º, §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, c.c/ com o artigos. 31-B, §5º, art. 31-C, inciso VII, alínea "b", da Emenda

Constitucional Estadual n. 82, de 13 de dezembro de 2019, art.1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 33, e 76, §8º e 9º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATA RAULE MACHADO
Diretora Presidente em Substituição

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 240 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR Edemar Julio Wendt, matrícula n. 486819021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, CNH nº 02259277504, categoria AD, pertencente ao quadro de comissionado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenha suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de novembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 292, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Dourados - MS, a servidora NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 29600021, em substituição do titular Frederico Bittencourt Fernandes Maia, matrícula 48574021, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde, no período: 28/10/2020 a 10/11/2020.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 293, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório de Análises se Solos e Corretivos Agrícolas, o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITÓRIA, matrícula 469845021, em substituição a titular WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 32307021, durante as férias da mesma, no período de 04/12/2020 a 18/12/2020.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente